



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº653/2021
DE 27/10/2021
AUTOGRÁFO Nº741/2021
PROJETO DE LEI Nº688/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE Autorização para o Município EMILIANÓPOLIS/SP, celebrar termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado São Paulo”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Emilianópolis-SP, a firmar pareceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo destinado ao funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Presidente Bernardes, nos termos do Provimento nº 2.348/2016, do Conselho Superior da Magistratura e Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de administração Data Supra.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria





MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº654/2021
DE 10/11/2021
AUTOGRÁFO Nº742/2021
PROJETO DE LEI Nº689/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE AUTORIZA O PODE EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO-DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o departamento de estrada de rodagem do estado de São Paulo-DER/SP.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º. As despesas do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de administração Data Supra.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 17/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I**, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CSC ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Emilianópolis, 10 de novembro de 2021.

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

João Batista Amaral
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 17/2021.

CONTRATO Nº 56/2021

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

Contratante: MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

Contratado: **CSC ACESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Emilianópolis, 10 de novembro de 2021.

João Batista Amaral

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE EMILIANÓPOLIS

CONTRATADO: MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviço consistentes na revisão e instalação de materiais de ornamentação para as comemorações de natal e fim de ano: A empresa deverá rever e instalar os materiais nos seguintes espaços públicos:

- **Toda a Praça Benedita Domingues Martins;**
- **Árvores do canteiro central da Rua Caetano Marchi,**
- **22 postes da Rua Juca Dias e**
- **Dois coqueiros e um pinheiro na Unidade Básica de Saúde.**

Fica incluso, ainda, na prestação de serviços a retirada de toda ornamentação e armazenagem dos materiais de forma adequada para serem reutilizados nos próximos anos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2021

DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Emilianópolis, 14 de outubro de 2021.

JOÃO BATISTA AMARAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

CONTRATADO: SANFELICI & ROCHA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico da micro bacia hidrográfica localizada na área urbana de Emilianópolis, bem como, dimensionamento hidráulico e elaboração de projeto executivo do sistema de drenagem de águas pluviais, composto por bocas de lobo, tubulações e despejo final, objetivando escoar as águas pluviais que se acumulam na confluência da Rua Caetano Marchi com a Rua Ezequiel Martins, local onde será construída boca de lobo, de modo a evitar o lançamento direto na propriedade rural do Sr. Marcio Fazoni e outros.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa nº. 16/2021.

DATA: 28/10/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

VALOR TOTAL R\$ 15.890,00 (quinze mil, oitocentos e noventa reais).

Emilianópolis, 28 de outubro de 2021.

João Batista Amaral

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 90

10 de Novembro de 2021

PG. 6/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2021

CONTRATANTE: Município de Emilianópolis

CONTRATADO: V. MUCHIUTTI CONCESSIONÁRIA DE AUTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (1) VEÍCULO HATCH, ZERO (0) KM PARA O SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I E PROPOSTA VENCEDORA.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº. 27/2021.

DATA: 09/11/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

VALOR TOTAL R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Emilianópolis, 09 de novembro de 2021.

João Batista Amaral – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021

CONTRATANTE: Município de Emilianópolis

CONTRATADO: SAMARA R L BORDONI EIRELI

OBJETO: RETÍFICA DE MOTOR DO FIAT/DUCATO MINIBUS – DJL-4536, MOTOR F1AE0481T7135044, FABRICAÇÃO 2011 E MODELO: 2012, DE PLACA DJL-4536, DIESEL, COM POTÊNCIA DE 127 CV, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa nº. 17/2021.

DATA: 10/11/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

VALOR TOTAL R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Emilianópolis, 10 de novembro de 2021.

João Batista Amaral – Prefeito

